



**GABINETE DO VEREADOR  
LUNNA COSTA DOS SANTOS  
LUZIA NUNES FERNANDES**

**REQUERIMENTO N° 4/2025.**

**Autor: LUNNA COSTA DOS SANTOS**

**Assunto: Implementar o ensino da Língua Brasileira de Sinais nas Escolas Públicas - Libras**

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Educação do Município, com a seguinte solicitação: Implementar o ensino da Língua Brasileira de Sinais nas Escolas Públicas – Libras de 1º ao 5º ano, para garantir que alunos surdos tenham um ambiente escolar mais acolhedor e que alunos ouvintes possam se comunicar com eles, quebrando barreiras de comunicação, pois o aprendizado de uma segunda língua estimula diferentes áreas do cérebro, melhorando a capacidade de resolução de problemas e a criatividade.

**Justificativa**

Implementar o ensino de Libras de forma lúdica e gradual nas escolas públicas do 1º ao 5º ano, promovendo a comunicação e respeito à diversidade, capacitando também professores e equipe pedagógica para o ensino básico de Libras.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

**LUNNA COSTA DOS SANTOS**  
Vereadora Mirim